



O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XVII NO.2529 QUARTA-FEIRA, 15 DE MAIO DE 2019 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 116/2019 AUTORIZA REALIZAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA FORA DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal autorizada a realizar a reunião extraordinária no dia 27 de maio de 2019, às 17h00min no Auditório do Sindicato Rural de Uberlândia - CAMARU, localizado na Avenida Juracy Junqueira de Rezende, 100 - Bairro Pampulha.

Art. 2º - Os recursos necessários para fazer face às despesas decorrentes desta Resolução estão consignados no Orçamento vigente, em dotação própria.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões, 14 de Maio de 2019.

HÉLIO FERRAZ - BAIANO - Presidente

ISAC CRUZ - 2º Secretário

Autoria do Projeto: Mesa Diretora

ATAS

RESUMO DA ATA DA 9ª REUNIÃO DO 4º PERÍODO DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM QUATORZE DE MAIO DE 2019 TERÇA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Hélio Ferraz - Baiano; 1º Vice-Presidente - Vilmar Resende; 2º Vice-Presidente - Wilson Pinheiro; 3ª Vice-Presidente - Doca Mastroiano; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Ronaldo Alves; 2º Secretário - Isac Cruz. ABERTURA: Ao décimo quarto dia do mês de maio de dois mil e dezenove, terça-feira, o Presidente, Hélio Ferraz - Baiano, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS: Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Lei que Dispõe sobre a instituição da "Semana Municipal da Fibromialgia", de autoria do Vereador Isac Cruz; 02) Projeto de Lei que Dispõe sobre a instituição da "Semana Municipal de Conscientização e Orientação sobre o Lúpus", de autoria do Vereador Isac Cruz; 03) Projeto de Lei Complementar que Altera a Lei



f /minsaude

t /minsaude

yt /MinSaudeBR

DENGUE

O PERIGO É PARA TODOS.

O COMBATE TAMBÉM.

FAÇA SUA PARTE.

A dengue é uma doença transmitida pelo *Aedes aegypti* que causa febre alta, dores no corpo e pode ser fatal. Faça sua parte para que histórias como estas não se repitam.

COM AÇÕES SIMPLES, PODEMOS COMBATER O MOSQUITO.

Saiba mais sobre sintomas, causas e combate em saude.gov.br/combateaedes



Inácio Bezerra
Campina Grande - PB

Elaine Formiga
Fortaleza - CE

Tatiane Fonseca
Diadema - SP

TODOS PERDERAM UM PARENTE VÍTIMA DO MOSQUITO.



Complementar nº 525, de 14 de abril de 2011 e suas alterações, que Dispõe sobre o zoneamento do uso e ocupação do solo do município de Uberlândia e revoga a Lei Complementar nº 245, de 30 de novembro de 2000 e suas alterações posteriores, de autoria do Vereador Ronaldo Alves; 04) Projeto de Lei que Dispõe sobre a instituição da “Semana Municipal de Conscientização e Orientação sobre a Espondilite Anquilosante”, de autoria do Vereador Isac Cruz; 05) Projeto de Lei Complementar que Altera Lei nº 4.016 de 28 de dezembro de 1983 que “Estabelece o sistema de taxas do município, consolida a legislação sobre contribuição de melhoria e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal; 06) Projeto de Lei que Altera a Lei nº 11.967, de 29 de setembro de 2014 e suas alterações, que “Dispõe sobre o plano de carreira dos servidores do quadro da educação da rede pública municipal de ensino de Uberlândia e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal. Foi encaminhado: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, SOCIAIS E DO CONSUMIDOR: Projeto de Lei nº 963/19 que Declara entidade de utilidade pública a Associação de Reabilitação Valorizando a Vida e dá outras providências, de autoria do Vereador Thiago Fernandes. Foi aprovado o pedido de urgência do Vice-Líder do Prefeito, Vereador Wender Marques, na tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 093/19 que Altera Lei nº 4.016 de 28 de dezembro de 1983 que “Estabelece o sistema de taxas do município, consolida a legislação sobre contribuição de melhoria e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal, e do Projeto de Lei nº 964/19 que Altera a Lei nº 11.967, de 29 de setembro de 2014 e suas alterações, que “Dispõe sobre o plano de carreira dos servidores do quadro da educação da rede pública municipal de ensino de Uberlândia e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal, com emissão de parecer em conjunto das comissões pertinentes. ORDEM DO DIA: Foi aprovada a ata da 8ª reunião do 4º período da 3ª sessão ordinária. Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 00240, 17383, 17384, 17394, 17401 a 17404, 17441, 17442, 17444, 17446, 17467, 17468, 17470, 17471, 17474 a 17487, 17489, 17491 a 17497, 17500, 17503 a 17508/19. Foi aprovado o pedido de informação nº 335/19. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em Discussão Única foi aprovado: Projeto de Decreto Legislativo nº 247/19 que Autoriza a Câmara Municipal de Uberlândia a conceder homenagem póstuma ao Sr. Capitão Gerson de Oliveira Alves, de autoria dos Vereadores Vilmar Resende e Hélio Ferraz - Baiano, aprovado por maioria simples simbólica. Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Resolução nº 012/19 que Altera a redação do art. 2º da Resolução nº 107/2017, que “Acrescenta inciso XV aos artigos 98 e 102 da Resolução nº 031/2002 - Regimento Interno, e dá outras

providências”, de autoria do Vereador Ronaldo Alves, aprovado por 22 votos favoráveis e 04 ausências; 02) Projeto de Lei Complementar nº 081/19 que Revoga a Lei Complementar nº 580, de 18 de dezembro de 2013 que Institui e delimita a Área de Diretrizes Especiais VI - Estrada Ecológica Neuza Rezende - ADE - VI, altera a Lei Complementar nº 525, de 14 de abril de 2011 e suas alterações, e dá outras providências, de autoria do Vereador Hélio Ferraz - Baiano, aprovado com substitutivo às fls. 08 por 18 votos favoráveis, 04 abstenções e 04 ausências; 03) Projeto de Decreto Legislativo nº 244/19 que Altera dispositivos do Decreto Legislativo nº 285, de 11 de setembro de 2003, que “Institui homenagem aos profissionais vigilantes do município de Uberlândia”, de autoria do Vereador Hélio Ferraz - Baiano e outros, aprovado por 22 votos favoráveis e 04 ausências; 04) Projeto de Lei nº 957/19 que Altera a Lei nº 7.427, de 10 de dezembro de 1999, que “Dispõe sobre transferências de recursos para eventos apoiados pelo município de Uberlândia”, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 20 votos favoráveis e 06 ausências. Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 956/19 que Altera a Lei nº 10.223, de 17 de agosto de 2009, que “Desafeta do domínio público e autoriza o município a doar o imóvel que menciona, com dispensa de licitação, ao Estado de Minas Gerais por meio da Secretaria de Estado de Fazenda - Superintendência Regional da Fazenda I, para o fim que especifica e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 19 votos favoráveis e 07 ausências; 02) Projeto de Lei nº 958/19 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação no valor de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais) e a transferência de recursos à entidade que menciona, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 20 votos favoráveis e 06 ausências; 03) Projeto de Resolução nº 017/19 que Autoriza realização de reunião extraordinária fora da sede da Câmara Municipal e dá outras providências, de autoria da Mesa Diretora, aprovado por 19 votos favoráveis e 07 ausências. Foram devolvidos para os autores: 01) Projeto de Lei nº 911/19 que Dispõe sobre a proibição da atribuição de função de cobrança de passagens aos motoristas de ônibus - dupla função - no município de Uberlândia, de autoria do Vereador Silésio Miranda; 02) Projeto de Lei nº 915/19 que Dispõe sobre incentivo o plantio e manutenção de árvores, mediante desconto no IPTU (Imposto Predial Territorial Urbano) e dá outras providências, de autoria do Vereador Roger Dantas. O Presidente, Hélio Ferraz - Baiano, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

HÉLIO FERRAZ - BAIANO

Presidente
RONALDO ALVES
1º Secretário



www.camarauberlandia.mg.gov.br

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XVII nº 2529, QUARTA-FEIRA, 15 DE MAIO DE 2019 | EDIÇÃO DE HOJE 02 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Leonardo Pereira MTB/MG 08.886;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br